



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Decreto Legislativo Nº 14/2023

Autoria: Frank Albert Garcia
Nº do Protocolo: 10/2023
Protocolado em: 30/10/2023 17h27

Decreta Ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Nanuque

DECRETA

Artigo 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Nanuque no dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira.

Artigo 2º - O Dia 02 de Novembro, Dia de Finados, é Feriado Municipal, nos termos da Lei nº 1.321/95 de 27 de março de 1995.

Artigo 3º - O disposto neste Decreto não se aplica ao Serviço de Vigilância.

Artigo 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Frank Albert Garcia
Autor



Av. Geraldo Romano, nº 231 - Centro - CEP 39.860-000 - Nanuque - MG





MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Decreto Legislativo Nº 14/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 30/10/2023 17:27:54
Hash Interno: mhzuv9mxzltoezaxnulbhw72drkiukzn23znd8ex



Chave de Verificação

37PMY-43EUH-XQ04E-4TEXI-DZGNV

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarananuque.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
944.***.***-72	Frank Albert Garcia	Assinado em 30/10/2023 17:31

Documento assinado digitalmente por Frank Albert Garcia conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarananuque.gwlegis.com.br/validador e informe o código **37PMY-43EUH-XQ04E-4TEXI-DZGNV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

